

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI


ESTADO DE SÃO PAULO

— INDICAÇÃO Nº 659 /97 —

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. **CHEFE DO EXECUTIVO**, se digne Sua Excelência interceder junto ao órgão competente a necessidade da construção de uma “*Área de Lazer*”, *dotada de praças, quadras poliesportivas, quadra para futebol society e Playgrounds*, à Rua Goiania, mais precisamente no terreno ao lado da **EMEI do Jardim Líbano** neste Município.

Sala Dr. Diórgines Ribeiro de Lima, 30 de Julho de 1997


Vitor Firmino dos Santos
Vereador

— JUSTIFICATIVA —

Justifico a presente propositura, conforme Indicação acima citado, a necessidade deste benefício, pois o Jardim Líbano, é hoje um dos bairros que ainda não possui nenhuma área voltada para o lazer de seus moradores.

Justifico ainda que esta área beneficiará não só o Jardim do Líbano como também os Bairros vizinhos como é o caso do Parque Viana, Jardim Gabriela, e outros que não contam com área de lazer.

ofic. 530/97